



FREGUESIA DE FURNAS

Ata nº 2/ Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202402/0369, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 30/2024, Série II de 2024-02-12 Aviso Extrato nº 3533/2024.

Ata da Reunião do Júri:

- Aplicação do 1º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos - Listas de Classificação;

- Agendamento de data e notificação para o 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia de Furnas, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Ângelo Medeiros Furtado, Presidente do Júri, Francisco José Medeiros Salsinha e Fernando Alberto Cabral da Costa, ambos como vogais efetivos a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), conforme o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do artigo 22.º e 23.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.



FREGUESIA DE FURNAS

Listas de Classificação na Prova de Conhecimentos (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202402/0369 e por Aviso Extrato nº 3533/2024 - Diário da República nº 30/2024, Série II de 2024-02-12

Ordenação	Nome	Prova de Conhecimentos	Observações
1	Berto Carlos Silva Furtado	13,5	Aprovado
2	João Manuel Leonardo Melo	20	Aprovado
3	João Pedro Sebastião Leite	16,5	Aprovado
4	José Manuel Correia Cordeiro	13,5	Aprovado
5	Pedro Miguel Moniz Pereira	14	Aprovado
6	Rúben Luís Costa Rodrigues	20	Aprovado
7	Xavier Gonçalves Sousa	14	Aprovado

a) Excluído nos termos do ponto 9 do aviso de abertura.

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 1 do artigo 122º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, o jurí deliberou proceder, à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email) aos candidatos com endereço de email, e notificação pessoal aos candidatos sem email, bem como a devida afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, sito em <https://jf-furnas.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos admitidos e não admitidos.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo



FREGUESIA DE FURNAS

Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia Furnas, Rua Eng. Clemente Soares Medeiros, n.º 12, 9675-056 Furnas.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

O Júri deliberou ainda notificar, pela mesma forma, os candidatos admitidos para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, para o dia **19 de abril de 2024 com início às 10h30**, na Junta de Freguesia de Furnas, Rua Eng. Clemente Soares Medeiros, n.º 12, 9675-056 Furnas.

Não será permitida qualquer consulta, nem a utilização de ferramentas tecnológicas (telemóvel, computador, tablet, entre outros).

A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos que obtiveram notas inferior a 9,50 valores (excluídos) e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



FREGUESIA DE FURNAS

O Jurí do Procedimento Concursal



(Ângelo Medeiros Furtado)



(Francisco José Medeiros Salsinha)



(Fernando Alberto Cabral da Costa)